

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou a [Portaria nº 294, de 9 de abril de 2018](#), que dispõe sobre a Lista de Dirigentes Habilitados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, como determina a Instrução nº 6/2017. São 42 habilitações concedidas no mês de março.

A Previc orienta que as entidades utilizem os formulários no site da autarquia, uma vez que os documentos são constantemente atualizados. No arquivo disponível no site consta a data da última atualização.

Também constam no site as perguntas mais frequentes [\(FAQ\) sobre habilitação de dirigentes](#). As respostas são atualizadas na medida em que houver demanda por mais esclarecimentos. Questionamentos adicionais podem ser encaminhados para o e-mail previc.habilitacao@previc.gov.br.

Fonte: [PREVIC](#), em 10.04.2018.